



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE-MS
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL
EM SAÚDE DA FAMÍLIA SESAU/FIOCRUZ**

ANNIE CAROLINE FLORES VIEIRA

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
UMA ANÁLISE DAS NOTIFICAÇÕES REALIZADAS NO MUNICÍPIO
DE CAMPO GRANDE-MS**

**CAMPO GRANDE - MS
2025**

ANNIE CAROLINE FLORES VIEIRA

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
UMA ANÁLISE DAS NOTIFICAÇÕES REALIZADAS NO MUNICÍPIO
DE CAMPO GRANDE-MS**

Trabalho apresentado como requisito parcial para
conclusão de especialização da Residência
Multiprofissional em Saúde da Família
SESAU/FIOCRUZ, de Mato Grosso do Sul.

Orientador: Me. Moysés Martins Tosta Storti

**Residência Multiprofissional
em Saúde da Família**

SESAU/FIOCRUZ

CAMPO GRANDE - MS

2025

Laboratório de Inovação na Atenção Primária à Saúde - Campo Grande - Mato Grosso do Sul

Artigo Original

**VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:
UMA ANÁLISE DAS NOTIFICAÇÕES REALIZADAS
NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS****SEXUAL VIOLENCE AGAINST CHILDREN AND ADOLESCENTS:
AN ANALYSIS OF NOTIFICATIONS IN THE MUNICIPALITY
OF CAMPO GRANDE-MS****RESUMO**

A violência sexual é um problema que afeta milhares de vítimas anualmente no Brasil, sendo uma preocupação significativa nos serviços de saúde. Este estudo analisou as notificações de violência sexual registradas pelos serviços de saúde de Campo Grande-MS entre 2019 e 2023. Com abordagem descritiva e quantitativa, os dados foram obtidos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e do Núcleo de Prevenção à Violência (NPV) da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU). A maioria das vítimas era composta por crianças e adolescentes do sexo feminino, geralmente com vínculo de proximidade com o agressor. Observou-se aumento das notificações em 2023, com maior incidência em unidades de pronto atendimento e centros regionais de saúde. Espera-se que os resultados fomentem debates e políticas públicas de proteção à infância e adolescência, ampliando a conscientização sobre a problemática da violência sexual.

Palavras-chave: Violência sexual. Crianças e adolescentes. Atenção Primária à Saúde. Estratégia de Saúde da Família.

ABSTRACT

Sexual violence is a serious issue affecting thousands of victims annually in Brazil, posing a significant challenge for health services. This study analyzed reports of sexual violence recorded by health services in Campo Grande, MS, from 2019 to 2023. Using a descriptive and quantitative approach, the data were sourced from the Information System for Notifiable Diseases (SINAN) and the Violence Prevention Unit (NPV) of the Municipal Health Department (SESAU). Most victims were female children and adolescents, often with a close relationship to the perpetrator. An increase in reports was observed in 2023, with the highest number of cases reported by emergency care units and regional health centers. The findings aim to encourage discussions and public policies to protect children and adolescents, raising awareness about the issue of sexual violence.

Keywords: Sexual violence. Children and adolescents. Primary Health Care. Family Health Strategy.

INTRODUÇÃO

A violência sexual contra crianças e adolescentes é um fenômeno complexo e multifacetado que afeta milhares de pessoas anualmente no Brasil. Sua permanência na sociedade contemporânea reflete dinâmicas sociais, culturais e históricas que, ao naturalizar a violação de direitos, legitimam abusos, aumentam vulnerabilidades e despersonalizam as vítimas ao tratá-las como objetos de exploração (BRASIL, 2023). Apesar dos avanços na legislação e na implementação de políticas públicas, o Brasil ainda ocupa o segundo lugar no ranking mundial de exploração sexual infantil, retratando um cenário em que, a cada hora, três crianças são violentadas sexualmente, conforme relatório de 2020 do Ministério Público do Paraná.

No país, a violência sexual contra crianças e adolescentes é definida como qualquer ato que tenha finalidade sexual e envolva uma criança ou adolescente que não tenha capacidade de compreender, consentir, ou que não esteja de acordo com seu desenvolvimento; violando, assim, os direitos fundamentais previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (BRASIL, 1990). Como possíveis consequências dessas violações, verificam-se prejuízos no desenvolvimento físico, psicológico e social das vítimas, cujas marcas podem perdurar por toda a vida.

No Brasil, a Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011, tornou compulsória as notificações de violência doméstica e sexual para todos os serviços de saúde, sejam eles públicos ou privados. Essa medida desempenha um papel significativo na obtenção de dados mais detalhados e precisos sobre as ocorrências de violência, possibilitando a formulação de ações mais eficazes de enfrentamento desse agravo. Além disso, favorece a atuação integrada entre os serviços de saúde e outros órgãos de proteção, contribuindo para a garantia dos direitos infantojuvenis e para a implementação de respostas mais rápidas e assertivas às situações de risco e violação de direitos.

No âmbito da saúde, a violência sexual contra crianças e adolescentes impõe desafios diários aos profissionais que precisam lidar com situações que ultrapassam o conhecimento técnico-científico de suas categorias. A atenção integral às vítimas é um desafio cotidiano, que reforça a necessidade de os serviços de saúde atuarem de forma articulada com outros órgãos de proteção social, em conformidade com a Portaria nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que preconiza a integralidade e a coordenação do cuidado como alguns dos atributos essenciais da Atenção Primária à Saúde (APS).

Diante do exposto, o objetivo desta pesquisa foi analisar o quantitativo de notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes de 0 a 19 anos, e registradas pelos serviços de saúde no município de Campo Grande-MS, de modo a abranger os casos notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) entre os anos de 2019 e 2023. A análise dos resultados teve como foco identificar a atuação dos diferentes níveis de atenção à saúde, a fim de compreender o papel das principais unidades notificadoras.

MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa documental de natureza descritiva, com abordagem quantitativa, cujo objetivo foi analisar o número de notificações de violência sexual com crianças e adolescentes registradas pelos serviços de saúde de Campo Grande-MS, no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2023. A coleta de dados foi realizada por meio da análise

das ocorrências notificadas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), cujas informações foram extraídas utilizando a ferramenta TabNet. A descrição do perfil das vítimas, dos autores, e dos locais onde houve predomínio da violência, foi realizada a partir das notificações registradas com crianças e adolescentes de 0 a 19 anos. Além disso, foram analisadas as estimativas fornecidas pelo Núcleo de Prevenção à Violência (NPV) no que diz respeito as notificações registradas pelos serviços de saúde, sendo o NPV o órgão vinculado à Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande-MS (SESAU); diante da indisponibilidade de dados que correlacionassem a faixa etária de 0 a 19 anos com as notificações realizadas pelos setores de saúde de Campo Grande, também foram incluídos no estudo as notificações que faziam referência a faixa etária de 0 a 17 anos. Como critério de inclusão, foram incluídos na pesquisa os registros que apresentavam preenchimento do campo 56 (“Tipo de violência”) como “1-Sim” na categoria “Sexual”, e que estivessem de acordo com a faixa etária e o período estabelecidos para o estudo. A análise dos dados foi conduzida utilizando a plataforma "Planilhas Google", para organização e tratamento adequado das informações.

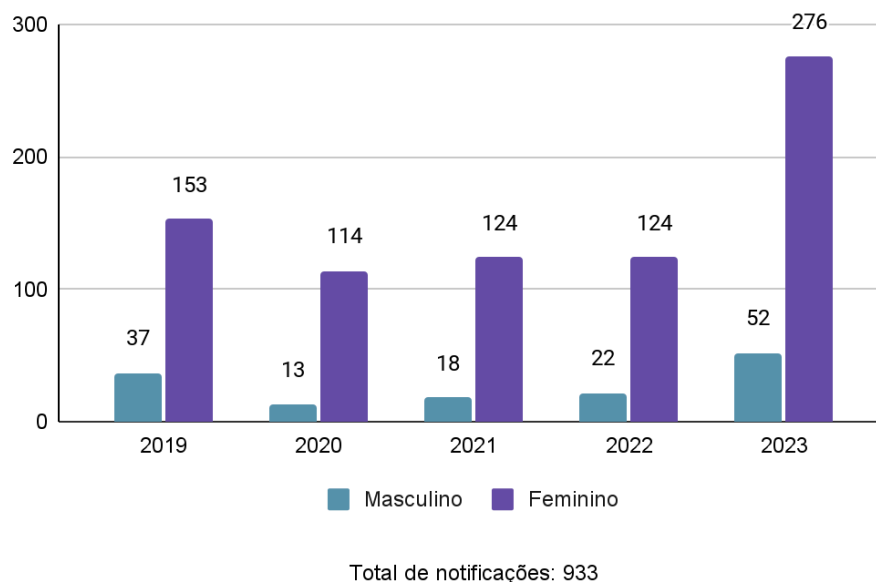
RESULTADOS

Entre os anos de 2019 e 2023, foram registradas 1.259 notificações de violência sexual no município de Campo Grande-MS; destas, 933 notificações envolviam crianças e adolescentes com idades entre 0 e 19 anos (Figura 1). Em um comparativo desses cinco anos, foi verificado um aumento significativo no número de casos notificados envolvendo esse grupo etário. Após uma queda de 33,2% dos casos de 2019 (n=190) para 2020 (n=127), os números demonstraram um aumento gradual em 2021 (n=142) e 2022 (n=146), até alcançar 328 notificações em 2023, sendo mais que o dobro do ano anterior.

A partir das 933 notificações registradas, nota-se que a maioria das vítimas era do sexo feminino, totalizando 84,9% dos casos. Na análise por gênero e faixa etária, o grupo mais afetado entre as meninas foi o de 10 a 14 anos, com 265 notificações (33,5%), seguido pelo grupo de 1 a 4 anos, com 213 casos (27,0%). Em relação aos meninos, houve predomínio da faixa etária de 1 a 4 anos, com 54 notificações (38,0%), seguida pelo grupo de 5 a 9 anos, com 49 casos (34,5%).

Em geral, pessoas pardas e brancas representaram a maior parcela das notificações, em que 48,2% das vítimas foram identificadas como parda (n=450); 44,6% como brancas (n=416); 5,0% como pretas (n=47); 1,0% como indígenas (n=9); e 0,5% como amarelas (n=5). O campo “raça” foi preenchido como "ignorado" em 6 das notificações registradas.

Figura 1 - Notificações de Violência Sexual ocorridas com crianças e adolescentes de 0 a 19 anos, em Campo Grande – MS, registradas no período de 2019 a 2023.

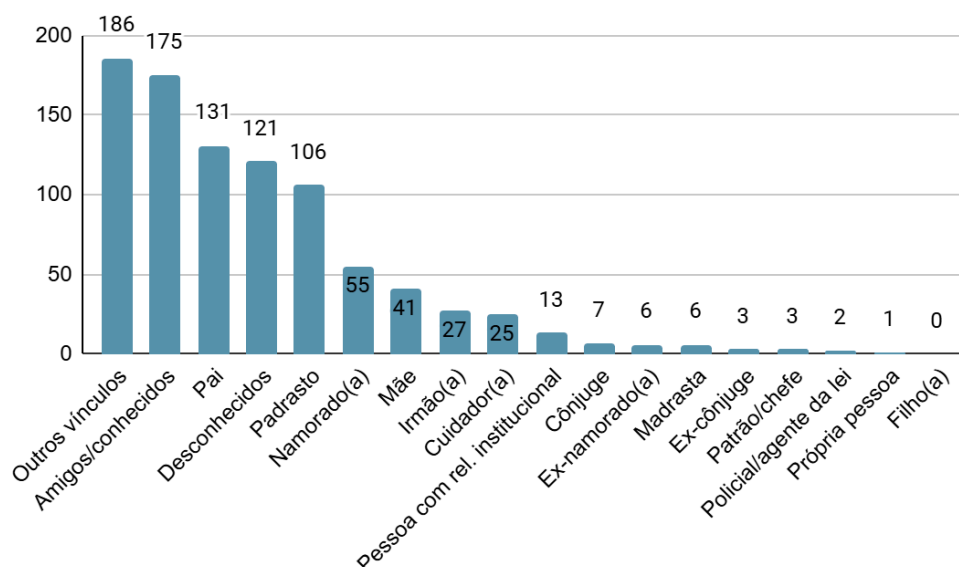


Fonte: SINAN. Ministério da Saúde.

Em relação ao perfil dos agressores, os números revelaram que a maior parte deles tinha entre 25 e 59 anos, somando 318 casos (34,1%), seguidos pela faixa etária dos 10 a 19 anos, que corresponderam a 146 notificações (15,6%). Um outro ponto de destaque foi observado na ausência de preenchimento adequado do campo “ciclo de vida do (a) autor (a)”, onde a opção “ignorado” foi assinalada em 325 (34,8%) das notificações.

A respeito do tipo de vínculo e/ou grau de parentesco que os autores possuíam com as crianças e adolescentes, os dados das 908 notificações nas quais o vínculo foi especificado mostram que “amigos/conhecidos” da vítima representaram o maior percentual, correspondendo a 19,3% dos casos; seguidos por “pai” com 14,4%; “desconhecido” com 13,3%; e “padrasto” com 11,7% dos casos notificados. Em 20,5% dos casos os autores possuíam outro tipo de vínculo que não foi especificado pela estimativa; e um dos casos foi assinalado como de autoria da “própria pessoa”, o que pode ter ocorrido pelo preenchimento de mais de um tipo de violência na mesma ficha de notificação.

Figura 2 - Tipo de vínculo e/ou grau de parentesco dos autores de violência sexual contra crianças e adolescentes de 0 a 19 anos, em Campo Grande – MS, conforme as notificações registradas no período de 2019 a 2023.



Fonte: SINAN. Ministério da Saúde.

Quanto ao local onde as violências ocorreram, os dados ressaltam a vulnerabilidade de crianças e adolescentes em ambientes domésticos e em relação a pessoas próximas ou conhecidas, uma vez que a residência foi o local predominante das ocorrências, correspondendo a 673 casos (62,0%), com destaque para os anos de 2019, com 142, e 2023, com 218 casos em residência. Outros locais que tiveram destaque foram as escolas (45 casos, 4,1%); vias públicas (34 casos, 3,1%); e outros locais não especificados pela estimativa, que corresponderam a 34 casos (3,1%). Além disso, 105 casos (9,7%) foram preenchidos na notificação como "ignorado".

Em relação aos serviços de saúde públicos e privados de Campo Grande, os diferentes níveis de complexidade registraram 904 notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes de 0 a 17 anos. Dessas notificações, 336 casos (37,2%) foram registrados pelo nível primário; 507 casos (56,1%) pelo nível secundário; e 61 casos (6,7%) foram notificados pelo nível terciário de atenção à saúde. Essas informações indicam que a maioria das notificações ocorre em serviços de urgência e média complexidade.

Ao comparar os anos estudados, nota-se que em 2019 os serviços de média complexidade concentraram 56% dessas notificações (n=103), enquanto a Atenção Primária à Saúde (APS) correspondeu a 37,98% dos casos notificados (n=68). O ano de 2020 foi o período com menor número de notificações realizadas entre os anos estudados. Já em 2023, é possível observar um aumento geral na quantidade de notificações, com o setor secundário registrando 49,7% das notificações (n=158), a APS com 39,62% (n=126) e o setor terciário com 10,7% das notificações (n=34).

Em uma análise dos 7 distritos sanitários de Campo Grande-MS, foi verificado que os distritos que mais notificaram casos de violência sexual contra crianças e adolescentes de 0 a 17 anos pela Atenção Primária à Saúde (APS) foram os distritos Lagoa, com 12 unidades de saúde e 85 notificações; e Anhanduizinho, com 15 unidades em seu território e o total de 77 notificações (Tabela 1).

Contudo, a partir de uma análise regional feita com base na soma total de notificações realizadas por Unidades de Saúde da Família (USF) que se localizam no mesmo bairro, alguns dos bairros que apresentaram maior número de casos notificados nos cinco anos do estudo foram: Nova Lima com 33 notificações; Universitário com 25; Alves Pereira com 23; Coopphavila II com 20; Caiobá, São Conrado e Noroeste com 16 notificações cada; e os bairros Centro Oeste e Nova Campo Grande que registraram 15 notificações cada. Ressalta-se que as regiões da Nova Campo Grande, Coopphavila II e Noroeste contaram apenas com 1 unidade de saúde notificante, enquanto os outros bairros tiveram de 2 a 4 unidades.

Tabela 1 - Notificações de violência sexual praticada contra crianças e adolescentes (0 a 17 anos), registradas pela Atenção Primária à Saúde entre os anos de 2018 a 2023, por distrito de residência, em Campo Grande – MS.

Ano	Anhanduizinh o	Bandeir a	Centr o	Imbiruss u	Lago a	Pros a	Segred o	Zona Rural	Total
2019	10	19	0	7	19	0	12	1	68
2020	7	8	0	3	6	1	6	2	33
2021	23	9	0	4	13	3	7	2	61
2022	4	8	0	5	9	1	10	1	48
2023	23	9	4	12	38	17	18	5	126
Total	77	53	4	31	85	22	53	11	336

Fonte: NPV/SINAN NET/SESAU/SVS/CVE/SPV.

DISCUSSÃO

De acordo com os dados analisados, nota-se um aumento no número de notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes registradas no ano de 2023, especialmente quando comparado aos anos anteriores; correspondendo, assim, ao ano com maior número de casos notificados entre o período estudado. A maioria das vítimas eram do sexo feminino, de cores pardas e brancas. Em sua maioria, os agressores eram conhecidos ou familiares, e o local onde houve predomínio das violências foi na residência. Apesar da maior parte dos casos serem notificados pelo nível secundário de atenção à saúde, a atenção primária tem

demonstrado aumento em suas notificações, apresentando diferenças entre regiões e distritos sanitários.

Em relação às vítimas de violência sexual, foi observado predomínio de casos envolvendo crianças e adolescentes em comparação a outros grupos etários. Diante dessa realidade, Behrens et. al. (2022) apontam para a relação assimétrica de poder que frequentemente recai sobre as crianças e as torna vulneráveis à imposição da vontade de outros em detrimento da própria individualidade, ao não serem reconhecidas como sujeitos de direitos.

É importante ressaltar que a maioria dos casos de violência ocorreram no ambiente doméstico. Assim, Behrens et. al. (2022) também alertam para a dinâmica complexa da violência intrafamiliar, tendo em vista que muitas crianças e adolescentes podem ter dificuldade para reconhecer as abordagens como formas de violência. Além de vivenciarem sentimentos confusos de insegurança e culpa pelas agressões, muitas vítimas passam a sofrer ameaças e manipulações para se manterem em silêncio, seja pelo medo de serem desacreditadas, pela vergonha em relação à violência, ou pelo temor de que a denúncia possa afetar negativamente outras pessoas de seu convívio.

Aliado ao aspecto geracional, o estudo evidenciou o predomínio de ocorrências envolvendo o gênero feminino, que correspondeu ao maior número de casos notificados em todos os anos pesquisados. Em meio a este cenário, Ferraz, Veloso e Cabral (2021) também alertam para o sexismo e as desigualdades sociais que afetam crianças, adolescentes e adultos de ambos os sexos. Dessa forma, outra perspectiva a ser considerada é a possibilidade de subnotificação dos casos de violência sexual entre o gênero masculino. Assim, Hohendorff, Habigzabg e Koller (2012) discutem como os estereótipos de masculinidade podem levar à banalização da violência sexual contra meninos, de modo a dificultar a denúncia e a identificação da violência.

Crianças e adolescentes pardos e brancos representaram a maioria dos casos notificados, o que pode estar relacionado ao perfil demográfico de Campo Grande que, segundo o censo de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tem sua população composta por 45,4% de pessoas pardas, 45,1% brancas, 7,2% pretas, 1,1% amarelas e 1,1% indígenas. Contudo, o número de notificações também pode refletir desigualdades no acesso aos serviços de saúde, especialmente entre pessoas indígenas e pretas, uma vez que, conforme Mello et al. (2018), a subnotificação de casos de violência é mais comum nessas populações, seja devido a barreiras culturais e linguísticas ou à dificuldade de acesso aos serviços de assistência.

Acredita-se, também, que a pandemia por Covid-19 tenha contribuído diretamente para a queda no número de notificações, especialmente no ano de 2020, tendo em vista que muitos serviços de saúde sofreram mudanças em seus fluxos e protocolos de atendimento para ampliar as ações para enfrentamento da Covid, como detalhado no Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (Covid-19) na Atenção Primária à Saúde (Brasil, 2020). Com isso, o acesso universal à saúde foi dificultado pela necessidade de isolamento social e pela prioridade de atendimento aos casos de sintomas respiratórios. Ao analisar as notificações de violência em diferentes estados do Brasil, Becker (2020) pontua que as medidas de isolamento podem ter agravado a vulnerabilidade de crianças e adolescentes ao aumentar o convívio das vítimas com os possíveis agressores que, conforme os casos notificados, correspondem a figuras cuja ligação com as vítimas se baseia, majoritariamente, no vínculo familiar e afetivo.

De acordo com dados publicados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), no período de 2019 a 2023 foram registradas 3.331 denúncias de estupro em Campo Grande, sendo que, destas, 2.113 teriam ocorrido contra crianças de 0 a 11 anos, e 1.076 contra adolescentes de 12 a 17 anos. No entanto, durante esse mesmo período, os serviços de saúde do município registraram apenas 904 notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes dessa mesma faixa etária, o que pode indicar subnotificação dos casos, fragilidades no atendimento em saúde ou dificuldades na identificação da violência.

A origem das notificações também revela disparidades entre os serviços de saúde, uma vez que o setor secundário concentrou a maioria das notificações (em torno de 50% a 60% ao longo dos anos), com destaque para os serviços de urgência. Esses dados indicam que as vítimas estão buscando ou sendo encaminhadas para atendimento em estágios mais avançados de violência. Em relação à atuação da APS, o estudo também evidenciou uma ênfase no número de notificações dos distritos sanitários Anhanduizinho e Lagoa que, segundo o censo de 2010, representaram, respectivamente, 23,96% e 14,78% do total de habitantes da região urbana de Campo Grande.

Entretanto, apesar desses distritos terem notificado mais casos em relação aos demais, muitas unidades de saúde da família de outros bairros e distritos sanitários também se destacaram em relação ao número de notificações, o que aponta para a necessidade de considerar não apenas a estimativa populacional, mas também a quantidade de unidades notificadoras, as características territoriais, assim como os fatores socioeconômicos e culturais

que possam influenciar tanto a ocorrência quanto a detecção e registro dos casos de violência sexual.

O crescimento de 124,7% no número de notificações em 2023, em comparação ao ano de 2022, pode evidenciar a possibilidade de subnotificação dos casos em momentos anteriores, da crescente visibilidade do problema com a criação de projetos como o Programa de Atendimento Especializado em Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência (PAESCA) que, entre outras atividades, oferece acompanhamento psicológico e multiprofissional às crianças e adolescentes vítimas de violência; assim como a possibilidade de maior eficiência no registro de casos, ou de aumento no número de ocorrências. Outro fator que pode ter influenciado nesse aumento de notificações, especialmente entre as unidades de saúde da APS, pode se dar, também, pela ampliação das equipes de Estratégia de Saúde da Família (RESENDE et al., 2024, p. 10).

Nessa perspectiva, Egry, Apostolico e Moraes (2017) apontam para a necessidade de fortalecer a capacidade de monitoramento e acompanhamento dos casos de violência em todos os níveis de atenção, especialmente na Atenção Primária à Saúde que desempenha um papel fundamental na identificação precoce e na prevenção de situações de violência. Ao estabelecer vínculo com os dispositivos sociais do território e implementar ações a partir do Programa Saúde na Escola (Brasil, 2007), a atenção primária amplia sua função educativa. Mariano et al. (2024) ilustram essa atuação ao relatar uma intervenção realizada com 54 turmas de uma escola municipal localizada em Campo Grande-MS, por uma equipe multiprofissional de residentes do Programa de Residência de Saúde da Família e Comunidade - SESAUFiocruz, em conjunto com demais profissionais da USF. Conforme os autores, a ação teve como tema o Maio Laranja, mês de conscientização e prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes, tendo obtido alcance aproximado de 1.570 alunos do ensino fundamental.

Entre as limitações deste estudo, destaca-se a dependência de dados secundários extraídos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e disponibilizados pelo TabNet e pelo Núcleo de Prevenção à Violência (NPV), sendo que este último possuía divisão das informações por grupos etários distintos aos do SINAN, o que dificultou a análise das notificações realizadas pelos serviços de saúde com crianças e adolescentes de 0 a 19 anos. Embora essa ferramenta seja essencial para monitorar casos de violência sexual, os registros podem apresentar inconsistências ou subnotificações, além de não possibilitar um filtro que compare o número de notificações por ano de notificação e ano de ocorrência. Além disso, as informações disponíveis não permitem aprofundar fatores qualitativos, como o

impacto psicológico das agressões ou a percepção das vítimas, familiares e profissionais da saúde sobre a violência e o suporte oferecido.

Em síntese, os dados apresentados evidenciam a complexidade da violência sexual contra crianças e adolescentes, bem como os desafios vivenciados pelos serviços de saúde no enfrentamento desse agravo. A análise das notificações destaca a importância da vigilância epidemiológica e da notificação compulsória como ferramentas essenciais para mapear a ocorrência dos casos e subsidiar políticas públicas mais eficazes e direcionadas. Apesar das limitações, este estudo contribui para a compreensão do perfil das vítimas, dos agressores e da atuação dos serviços de saúde do município, reforçando a necessidade de estratégias intersetoriais que promovam a prevenção da violência, o acolhimento integral das vítimas e a capacitação contínua dos profissionais de saúde. A partir dessas informações, espera-se fomentar o debate e a implementação de ações que reduzam a subnotificação, e assegurem o acesso equitativo aos serviços de proteção e cuidado.

CONCLUSÃO

De acordo com os dados levantados, conclui-se que em Campo Grande-MS, nos anos de 2019 a 2023, houve um aumento gradativo na notificação dos casos de violência sexual praticada contra crianças e adolescentes com idades de 0 a 19 anos. Destes, a maioria citada foi de meninas de cor parda ou branca.

A pesquisa aponta ainda que as violações ocorreram majoritariamente em residências, e que foram praticadas por pessoas do ciclo de convivência familiar das vítimas, sendo que o maior número de notificações foi feito pela atenção secundária, evidenciando que as violências, na maioria das vezes, só vieram à tona quando a agressão já estava em um nível mais grave de ocorrência.

Isso reforça a importância do fortalecimento de ações integradas e conjuntas entre os diversos serviços de proteção existentes, não somente a área de saúde, mas também a assistência social, conselho tutelar, defensoria pública, ministério público, poder judiciário e polícia, trabalhando a prevenção, com campanhas publicitárias promovidas pelos governos municipal e estadual, voltados à orientação sobre os tipos de violência existentes, as formas de se denunciar e a importância da notificação correta, para que os órgãos de apoio e controle possam desenvolver políticas públicas de enfrentamento, com o objetivo de combater esta realidade existente e que tem atingido de forma marcante às crianças e adolescentes.

Os resultados também destacaram a subnotificação como um obstáculo significativo, impactando diretamente na formulação de estratégias de intervenção. Nesse sentido, o

fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) é fundamental, já que ela desempenha um papel de extrema relevância na detecção precoce, notificação e encaminhamento das vítimas aos serviços especializados. Ademais, a distribuição desigual das notificações entre os distritos sanitários indica a importância de considerar fatores socioeconômicos e culturais que podem influenciar tanto a ocorrência quanto a identificação dos casos.

Diante do exposto, conclui-se que o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes exige uma abordagem intersetorial e a ampliação de capacitações para os profissionais da APS, além de investimentos em educação direcionados à população. Estudos futuros devem aprofundar as análises sobre os aspectos territoriais envolvidos no número de notificações, os fatores associados à subnotificação e à efetividade das políticas públicas implementadas, buscando mitigar os impactos dessa violência e promover uma assistência mais eficaz às vítimas.

REFERÊNCIAS

BECKER, L. A queda no número de notificações nos casos de violência doméstica contra crianças e adolescentes: realidade ou ilusão? **Anais do Direito**, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unesc.net/ojs/index.php/AnaisDirH/article/download/7513/6368/19703>. Acesso em: 01 jan. 2025.

BEHRENS, P. A. C.; ALMEIDA CASTRO, et al. Violência sexual contra crianças e adolescentes: uma violação de direitos humanos. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 10, p. e347111028730, 2022. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v11i10.28730>.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. Institui o Programa Saúde na Escola - PSE. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 25 jun. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.321, de 31 de março de 2022. Altera a Lei nº 13.869, de 5 de setembro de 2019, para tipificar o crime de violência institucional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14321.htm.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011. Define as doenças, agravos e eventos de saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional, além de estabelecer as normas para o fluxo e a periodicidade de envio das informações. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 jan. 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt0104_25_01_2011.html. Acesso em: 25 dez. 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. *Boletim epidemiológico*, v. 54, n. 8, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2023/boletim-epidemiologico-volume-54-no-08>.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Protocolo de Manejo Clínico do Coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde*. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <https://saude.rs.gov.br/upload/arquivos/202004/14140606-4-ms-protocolomanejo-aps-ver07abr1l.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2025.

BRASIL. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Disponível em: <https://www.in.gov.br>.

EGRY, E. Y.; APOSTOLICO, M. R.; MORAIS, T. C. P. Notificação da violência infantil, fluxos de atenção e processo de trabalho dos profissionais da Atenção Primária em Saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 1, p. 83–92, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018231.22062017>.

FERRAZ, M. M. P.; XAVIER, M. M.; CABRAL, V. I. R. Violência sexual contra crianças e adolescentes: análise das notificações a partir do debate sobre gênero. **Desidades: Revista Científica da Infância, Adolescência e Juventude**, n. 29, p. 134–150, 2021.

FERREIRA, M. S. Violência sexual e revitimização. **Revista Internacional de Vitimologia e Justiça Restaurativa**, v. 1, n. 2, p. 15–35, 2023. Disponível em: <https://revista.provitima.org/ojs/index.php/0012>.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Estatística SIGO-MS. Disponível em: <https://estatistica.sigo.ms.gov.br>.

HOHENDORFF, J. V.; HABIGZANG, L. F.; KOLLER, S. H. Violência sexual contra meninos: dados epidemiológicos, características e consequências. **Psicologia USP**, v. 23, n. 2, p. 395–416, 2012. DOI: <https://doi.org/10.xxxxx>.

MARIANO, M. S. A.; VIEIRA, A. C. F.; MOURA, I. C. de; SILVA, N. T.; ARRUDA, T. A. P. do N. de; SHIMIZU, A. M. F.; SANTOS, L. C. F. dos; MELO, B. K. da S.; SOUZA, C. F. Maio Laranja: Atuação da Residência de Medicina de Família e Comunidade e Multiprofissional em Saúde da Família, contra a Violência Sexual de Crianças e Adolescentes do município de Campo Grande - Mato Grosso do Sul. Relato de experiência, 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. Estatísticas – Três crianças ou adolescentes são abusadas sexualmente no Brasil a cada hora. Disponível em: <https://site.mppr.mp.br/crianca/Noticia/ESTATISTICAS-Tres-criancas-ou-adolescentes-sao-abusadas-sexualmente-no-Brasil-cada>.

PLATT, V. B. et al. Completitude, consistência e não duplicidade dos registros de violência sexual infantil no Sistema de Informação de Agravos de Notificação em Santa Catarina, 2009–2019. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 31, p. e2021572, 2022. DOI: <https://doi.org/10.xxxxx>.

RESENDE, A. P. G. de L. et al. Expansão da cobertura de Atenção Primária à Saúde em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil (2013–2023). **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 29, n. 11, p. e04032024, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320242911.04032024>.

SETTI, S. M.; TRINDADE, A. de A.; VON HOHENDORFF, J. Atuação da Estratégia Saúde da Família em Casos de Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 22, n. 1, p. 105–124, 2022.

SILVA, P. L. N. da et al. Desafios da atuação do enfermeiro frente à violência sexual infanto-juvenil. **J. Nurs. Health**, v. 11, p. 2111219482, 2021.

ANEXO A - DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO CGES/SESAU

0096/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE PARCERIA PARA PESQUISA NA ÁREA DA SAÚDE

Considerando a importância da pesquisa na área da saúde;
Considerando a necessidade de elaborar protocolos para assegurar a qualidade dos trabalhos realizados;
Considerando resguardar questões éticas e preservar sigilo das informações constantes nas fichas/prontuários/laudos de pacientes atendidos na rede municipal de saúde;
O presente termo estabelece responsabilidades entre o pesquisador (a) e a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande MS.

COMPETÊNCIAS:

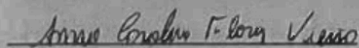
PESQUISADOR:

- 1) Para que a execução da pesquisa aconteça deverá entregar a esta secretaria uma cópia do parecer do Comitê de Ética e Pesquisa em Seres Humanos com o número de protocolo.
- 2) Em função da rotina de trabalho da SESAU de cada unidade e ou serviço de saúde, favor agendar previamente com a área envolvida;
- 3) Garantir a citação da SESAU como fonte de pesquisa;
- 4) Disponibilizar cópia para a SESAU e quando necessário para equipe de saúde
- 5) Ao comparecer em nossas unidades ou serviços de saúde autorizados para realização da pesquisa, apresentar-se ao gestor responsável, com vestimentas adequadas, com a utilização de equipamentos de proteção individual -EPI, bem como correta identificação através de crachás.

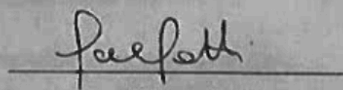
SESAU:

- 1) Fornecerá as informações para pesquisa, preservando-se a identidade e endereço do paciente;
- 2) As pessoas serão atendidas pelos técnicos de acordo com a necessidade/objetivo da pesquisa;
- 3) Receber o resultado final e encaminhar para o devido retorno.

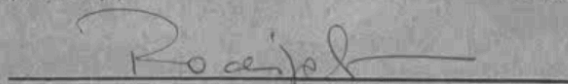
Campo Grande - MS, 20 de novembro de 2023.



Pesquisador (a)



Orientador(a)



Rodrigo Aranda Serra
Coordenador-Geral de Educação em Saúde/SESAU